



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27
Tel.: (84) 3555-5042/5045



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento o ART. 25, INCISO III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAGRANDE/RN

OBJETO: Contratação das Bandas Flavinho Show, Leva Aê, Última Hora, Jair & Forró Melado, Guga e Forró Universitário, Guga Playboy, Harlysson Freire, Swing Maroto, Som do Litoral, Nana Neném, Michel Felipe, Forrozão do Briola e Farra de Rico do Brasil, para realização das festividades carnavalescas a se realizar nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018 na Praia de Exu Queimado Município de Pedra Grande.

CONTRATADO: Bandas Flavinho Show, Leva Aê, Última Hora, Jair & Forró Melado, Guga e Forró Universitário, Guga Playboy, Harlysson Freire, Swing Maroto, Som do Litoral, Nana Neném, Michel Felipe, Forrozão do Briola e Farra de Rico do Brasil, representada pela empresa: **BR LOCAÇÕES DE GERADORES LTDA - ME.**

VALOR TOTAL: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – **Outros serviços de Terceiros - PJ**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA

Pedra Grande/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

Valdemir Valentim Soares Belchior

Valdemir Valentim Soares Belchior
Prefeito Municipal



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rua Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande – CNPJ 08.113.896/0001-27
Tel.: (84) 3555-5042/5045



**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018**

O prefeito constitucional de PedraGrande/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município e,

Considerando a norma inscrita no art. 25 da lei nacional das licitações e contratos com o poder público,

Considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico que opinou pela legalidade da presente contratação:

R A T I F I C O, o processo de Inexigibilidade nº 002/2018, praticado por esta municipalidade, com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e suas alterações, para Contratação das Bandas Flavinho Show, Leva Aê, Última Hora, Jair & Forró Melado, Guga e Forró Universitário, Guga Playboy, Harlysson Freire, Swing Maroto, Som do Litoral, Nana Neném, Michel Felipe, Forrozão do Briola e Farra de Rico do Brasil, para realização das festividades carnavalescas a se realizar nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018 na Praia de Exu Queimado Município de Pedra Grande, representadas pela empresa: **BR LOCAÇÕES DE GERADORES LTDA - ME**, com valor total de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Pedra Grande/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

Valdemir Valentim Soares Belchior

Valdemir Valentim Soares Belchior
Prefeito Municipal